



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE FAZENDA

**PORTARIA SMF Nº 004/2018**  
**(Correção de numeração da Portaria 003.2018)**

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 250/2016, itens 3.9 e 4.3.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os servidores relacionados a apensar/desapensar, arquivar e desarquivar processos administrativos. São eles:

Apensação/Desapensação:

- ✓ Gerente Administrativa Fazendária- GEAD
- ✓ Gerente de cadastro Mobiliário- GECAM
- ✓ Gerente de Cadastro Imobiliário-GECIM
- ✓ Gerente de Tributação e Fiscalização de ISS-GEFISS
- ✓ Gerente de Análise e Instrução de Processos Mobiliários- GEIPM
- ✓ Gerente de análise e instrução de processos Imobiliários- GEIPI
- ✓ Gerente de Tributação e Fiscalização do ITBI- GEITBI
- ✓ Gerente de Cobrança Administrativa e Dívida Ativa- GEDAT
- ✓ Gerente de Administração Contábil- GEADMC;
- ✓ Gerente de Tesouraria- GETES
- ✓ Coordenador Geral de Fiscalização e Postura

Arquivamento/desarquivamento:

- ✓ Gerente Administrativa Fazendária- GEAD
- ✓ Diretoria Geral de Administração Financeira
- ✓ Diretoria Geral de Administração Tributária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de setembro de 2018.

Júlio Cesar dos Santos Marins  
Secretário Municipal de Fazenda